

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
Nº Único 621819
Entrada/Série nº 4 Data 02/01/19

Grupo Parlamentar



Exmo. Senhor
Deputado José Matos Rosa
M.I. Presidente da Comissão Parlamentar de
Saúde
Palácio de São Bento

Palácio de São Bento, 21 de Dezembro de 2018

Assunto: Pedido de audição, com carácter de urgência, na Comissão Parlamentar de Saúde da Presidente da Comissão de Revisão da Lei de Bases da Saúde, Dra. Maria de Belém Roseira.

Senhor Presidente,

Através do Despacho nº 1222-A/2018, de 31 de Janeiro, o então Senhor Ministro da Saúde, Prof. Adalberto Campos Fernandes, criou a Comissão de Revisão da Lei de Bases da Saúde, presidida pela Senhora Dra. Maria de Belém Roseira.

Nos termos dos nºs 2, 3 e 4 do referido Despacho:

"2 — A Comissão tem por mandato apresentar os termos de referência para a elaboração de uma Proposta de Lei até ao início da sessão legislativa 2018/19, com projeto de articulado, visando a revisão da Lei de Bases da Saúde n.º 48/90, de 24 de agosto, atualmente em vigor.

3 — A Comissão desenvolverá o seu trabalho em quatro fases, com a seguinte sequência:

3.1 — Elaboração de um primeiro projeto legislativo;

3.2 — Discussão desse projeto com os parceiros institucionais, os representantes dos agentes do setor e ainda as entidades relacionadas, cuja audição a Comissão considere importante para o bom andamento dos trabalhos;

3.3 — Promoção da discussão pública do projeto;

3.4 — Entrega do trabalho final nos termos referidos no n.º 2.

4 — Para efeitos do disposto em 3.1, a Comissão consultará especialistas das várias áreas do saber que sejam necessários para a elaboração do primeiro projeto."

No início do passado mês de Setembro, a Comissão de Revisão da Lei de Bases da Saúde entregou ao Governo um projecto de Proposta de Lei, dando cumprimento ao nº 2 do Despacho acima citado.

Deste projecto de Proposta de Lei entregue ao Governo, constam IX Capítulos, desde a Base I à Base LIX.

No passado dia 13 de Dezembro, o Governo enviou ao Parlamento a Proposta de Lei nº 171/XIII cujo objecto determina que *“é aprovada em anexo à presente lei, da qual faz parte integrante, a Lei de Bases da Saúde.”*

Pode ler-se na Exposição de Motivos desta Proposta de Lei que *“(…) considerado o trabalho apresentado pela referida Comissão e os contributos recebidos, quer da discussão com os parceiros institucionais e agentes dos setor, quer com o público em geral, cumpre ao Governo a apresentação de uma proposta de nova Lei de Bases da Saúde que responda aos desafios que o sistema de saúde português enfrenta neste início de século e o prepare para aqueles que o futuro inexoravelmente lhe trará. Para que possa resistir à passagem do tempo e à dinâmica característica do setor da saúde, a proposta de lei que se apresenta é intencionalmente concisa, pretendendo-se que o seu conteúdo programático não restrinja desnecessariamente a função executiva que compete a cada Governo, sem prejuízo da salvaguarda clara da matriz universal, geral e solidária do direito à proteção da saúde, primordialmente assegurada por serviços financiados por impostos e com gestão pública. (...)”*.

A Proposta de Lei do Governo é, de facto, concisa, pois apresenta apenas 28 Bases, verificando-se que grande parte do projecto apresentado pela Comissão de Revisão da Lei de Bases da Saúde foi ignorado.

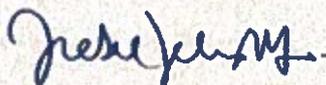
Ora, tendo em conta que o CDS-PP defende intransigentemente o Serviço Nacional de Saúde (SNS); que defende o direito de acesso de todos os cidadãos a um SNS de qualidade e em tempo clinicamente útil; que defende um SNS sustentável, moderno e adaptado ao século XXI; e tendo em conta, também, que consideramos que, na Proposta de Lei nº 171/XIII, não foram tidas em atenção matérias determinantes que constavam no projecto da Comissão de Revisão da Lei de Bases da Saúde, entendemos ser da maior pertinência ouvir na Comissão Parlamentar de Saúde a Dra. Maria de Belém Roseira, com o objectivo de explicar detalhadamente a esta Comissão o projecto que a Comissão a que presidiu preparou e apresentou ao Governo.

Tendo a Comissão de Revisão da Lei de Bases da Saúde sido constituída por diversas personalidades da área, tendo consultado diversos especialistas e tendo o projecto estado em discussão pública, o Grupo Parlamentar do CDS-PP não compreende porque motivo este projecto apresentado ao Governo foi, na sua maioria, cortado.

Não podemos aceitar que o Governo ceda a pressões e preconceitos ideológicos colocando em causa aquele que deveria ser o seu maior desígnio: defender o SNS.

Neste sentido e, ao abrigo dos Artigos 102º e dos números 1, 2 e 3 do 104º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do CDS-PP vem requerer a V. Exa. que providencie uma audição, com carácter de urgência, na Comissão Parlamentar de Saúde com a Senhora Presidente da Comissão de Revisão da Lei de Bases da Saúde, Dra. Maria de Belém Roseira, com o objectivo de explicar detalhadamente a esta Comissão o projecto que a Comissão a que presidiu preparou e apresentou ao Governo.

Com os melhores cumprimentos,



(Isabel Galriça Neto)

